

Indicação nº 002/2023

Codajás – AM, 23 de fevereiro 2023.

INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS A NECESSIDADE DE REFORMA E SEPARAÇÃO DOS WC'S MASCULINO E FEMININO LOCALIZADOS NO PLENÁRIO JOAQUIM ANTUNES PARA ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE AMBOS PARA ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, sugerindo ao presidente da Câmara Municipal de Codajás a necessidade de reforma e separação dos wc's masculino e feminino adequação/adaptação de ambos para atender as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Prédios públicos de pequeno, médio e grande porte devem obedecer a padrões técnicos de acessibilidade para garantir mais segurança às pessoas com deficiência.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Norma Brasileira descrita pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 9050/ABNT- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Câmara Municipal de Codajás

Data 28/02/23 Hora: 09:42

Protocolo nº: 018/2023


PATRÍCIA JACKSON MARQUES
Secretária de Administração Geral
Portaria nº 002/2023-CMC


ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA
Vereadora- União Brasil